



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 014/2026

No dia vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 474, na Cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município. A presidente Sueli cumprimentou e agradeceu a presença de todos, convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso e ouvir uma passagem Bíblica, solicitou ao secretário Vereador Alberto para proceder com a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, declarou aberta Sessão Ordinária do dia, a Presidente requereu aos vereadores que manifestassem seu parecer favorável ou contrário sobre a ata da sessão anterior, recebendo parecer favorável, repassando-a para assinatura. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 034/2026 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê, e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu oito votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 035/2026 Institui o Programa Municipal de Transporte Social destinado ao atendimento de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade para deslocamentos a Órgãos e serviços públicos essenciais, e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu oito votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto de Lei. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 036/2026 Dispõe sobre alteração do art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 493/2021, e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu oito votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto de Lei. Leitura do Projeto de Alteração de Lei Complementar nº 007/2026 Dispõe sobre alteração do Quadro 6, do anexo VIII: PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO POVOADO DE ÁGUAS DO VERÊ, DISTRITO DE PRESIDENTE KENNEDY E DE SEDE PROGRESSO, da Lei Complementar nº 06, de 11 de julho de 2024, e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei nº 037/2026 Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de

Solange,
Jane Ceccon Alves
Alberto A. Mengallo



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

15/05/2025 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei nº 038/2026 Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029 e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, encaminhado para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Leitura e votação do Projeto de Lei nº 039/2026 Institui o Programa Municipal de Apoio à Produção de Mel, autoriza o fornecimento de equipamentos, a disponibilização de barracão para instalação de equipamentos destinados ao beneficiamento e processamento do mel e a destinação de servidor público para apoio às atividades e dá outras providências, vereador José fez requerimento para esse projeto ser votado em regime de urgência urgentíssima, requerimento aprovado, recebeu parecer verbal FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, colocado em votação nominal recebeu oito votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado o Projeto de Lei. Leitura do Ofício nº 33-26-OPD-GP, datado de 24.02.2026, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando Parecer Prévio nº 1/2026-S1C, Processo nº 125532/25 – Primeira Câmara, proferido nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE VERÊ, exercício financeiro de 2024, para o devido julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado para Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O Processo de Prestação de Contas ficará à disposição dos vereadores na Câmara Municipal, para fins de consulta no local. A Presidente Sueli comunicou que seriam esses os projetos para hoje, e que iria usar o espaço que lhe concede como Presidente para fazer um pronunciamento onde diz, no Regimento Interno no art. 42º Presidente é nos termos regimentais, inciso VIII, p. 2º O presidente poderá, em qualquer momento, fazer ao Plenário comunicação de interesse da Câmara, sendo assim, irá fazer um pronunciamento que é de interesse de todos, onde ficou de esclarecer aos senhores vereadores e toda população sobre o episódio ocorrido na Câmara no dia 14 de abril, como foi falado que iria ser tomado as medidas cabíveis, então se tem um parecer do que aconteceu e do que vai acontecer, no Regimento Interno no capítulo 2 dos deveres do vereador, no inciso IX Respeitar os seus pares isso é dever do vereador, inciso X Proceder com urbanidade e moderação, XI Ter conduta pública e privada irrepreensíveis, diante disso, foi analisado todos os fatos juntamente com o Procurador Dr. Valdemar e vai ser lido parecer. “Diante do

Sorocano,
Ydson Ricardo
Jane Piccon Alves
Alberto A. Monegato
Aluísio Feltrin



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

episódio ocorrido na sessão do dia 14 de abril é necessário registrar o desrespeito ao colega parlamentar José Boeira, ultrapassou todos os limites da urbanidade. Atitudes desse tipo comprometem o decoro, prejudicam os andamentos dos trabalhos e expõem negativamente o legislativo perante a população. É igualmente importante destacar que apesar da gravidade do ocorrido, a Câmara Municipal encontra-se impossibilitada de tomar qualquer medida disciplinar formal, pois ainda não dispõe de um código de ética aprovado. Essa ausência limita a atuação da mesa diretora e impede a aplicação de advertências ou sanções que em circunstâncias semelhantes seriam perfeitamente cabíveis. Mesmo sem o instrumento formal espera-se e exige-se que todos os vereadores mantenham comportamento respeitoso, ambiente de diálogo e postura compatível com a função pública que exerce. A ausência do Código de Ética, não pode ser de justificativa para condutas que ultrapassem os limites de respeito institucional. Esse parecer tem caráter informativo, para dar explicações aos vereadores e toda população, Presidente deixou o espaço aberto para perguntas e dúvidas para esclarecimentos e a partir de hoje encerra-se esse assunto, sem manifestações, agradeceu aos Vereadores, a todos que se fizeram presente, os que acompanharam pelas redes sociais, encerrou a Sessão Ordinária do dia.

Deocagnos, Adilson Bidone

Jane Ceccon Alves

Roberto Patrício Alberto A. Mengolla